



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 150, DE 21 DE JULHO DE 2010.

(Revogado pelo Decreto nº 1.391, de 1º de junho de 2017)

~~Revoga dispositivos do Decreto nº 143, de 21 de junho de 2010, que dispões sobre regulamentação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, na parte que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,~~

~~D E C R E T A:~~

~~Art. Fica revogado o item 16 e subitem 16.4, constantes no anexo I e II, do Decreto nº 143, de 21 de junho de 2010, que dispõe sobre a função do Supervisor Geral de marcação de consultas e exames e o valor da gratificação.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

Palmas, 21 de julho de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal da Saúde